



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2021 DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA Nº011/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO/SE E A EMPRESA FM GÁS LTDA.

Pelo presente contrato de prestação de serviço, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO/SE**, inscrito no CNPJ sob o nº11.757.681/0001-53, localizado na Avenida Manoel Rodrigues de Carvalho, RIACHUELO – SE - CEP 49.130-000, neste ato representado por seu secretário municipal o Sr. **JANSE CAROZO BATISTA**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA FM GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.470.810/0001-35, com sede na Avenida Manoel Rodrigues Carvalho, nº 747, Bairro - Centro, na cidade de Riachuelo doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº018/2021**, escorado no Art. 65, I da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A cláusula segunda do Contrato nº018/2021 celebrado em 01 de Junho de 2021, proveniente da licitação na modalidade dispensa nº 011/2021, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO/SE e a empresa **FM GÁS LTDA**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente aditivo destina-se ao acréscimo do quantitativo de 187 unidades de água mineral galão 20 litros e 05 recarga de gás de cozinha (GLP 13- para botijão 13 kg), em embalagem original e intacta passando o valor do contrato original para R\$9.557,50 (nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Água mineral galão 20 litros.	ENTRE RIOS	UND	187	R\$ 7,50	R\$1.402,50
02	Recarga de gás de cozinha (GLP 13-	SUPERGASBRAS	UND	05	R\$ 85,00	R\$425,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

para botijão 13 kg), em embalagem original e intacta, lacre em perfeitas condições, distintivo (etiqueta) informando: nome do fabricante, data de fabricação/validade e peso líquido-registro na ANP						
TOTAL (Um mil, oitocentos e vinte sete reais e cinquenta centavos)						RS 1.827,50


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

RIACHUELO/SE, 01 de novembro de 2021.


JANSE CAROZO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FM GAS LTDA
CONTRATADO